



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Orlando Royer

Matrícula: 1624

E-mail: agricultura@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2024

1. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de sêmen bovino, equipamentos e materiais para a manutenção do Programa de Melhoramento Genético em vigor no Município de São João do Oeste, regulado pelas Leis Municipais nº1.982/2022 e nº1.833/2019, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente licitação fundamenta-se na necessidade imprescindível de aquisição de doses de sêmen para atender ao Programa de Melhoramento Genético Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.833/2019 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.982/2022. Esse programa foi originado pela Lei nº 111 de 18 de outubro de 1993, mas desde 2004 vem sendo continuamente aperfeiçoado e estabelece diretrizes para promover a evolução constante do rebanho bovino leiteiro e de corte no município, garantindo que os produtores rurais tenham acesso a animais geneticamente superiores.

A aquisição das doses de sêmen, por meio de licitação, assegura a legalidade, a transparência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, além de possibilitar que os produtores recebam material genético de alta qualidade. Essa iniciativa reflete diretamente na melhoria do plantel municipal, proporcionando animais com maior produtividade, resistência a doenças, facilidade de parto e melhor conversão alimentar, o que resulta em aumento na produção de leite e carne, elevação da renda dos produtores e fortalecimento da economia local. Ressalta-se ainda que a definição da genética a ser adquirida conta com a avaliação técnica de médico veterinário que conhece a realidade da região e considera características fundamentais para o desempenho do rebanho, como estrutura de pés e pernas adequadas, boa conformação de peito e capacidade respiratória, especialmente relevantes em virtude da topografia acidentada e da presença de morros no município.

No que se refere ao armazenamento, destaca-se a necessidade de aquisição de um novo botijão



de nitrogênio líquido, uma vez que um dos botijões de 43 litros já não possui mais tampa adequada e não está mantendo o nitrogênio de forma correta, comprometendo a preservação do material genético. Além disso, estão sendo incluídos outros botijões em caráter de reserva, considerando que se trata de um registro de preços. Como o objeto envolve material genético altamente sensível, é imprescindível garantir que não haja risco de desabastecimento, de forma que, em caso de necessidade de substituição ou ampliação, já exista previsão licitada para reposição imediata.

Assim, a realização da presente licitação não se configura apenas como cumprimento de obrigação legal, mas também como medida estratégica para assegurar a continuidade e a eficiência do Programa de Melhoramento Genético Municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável da pecuária em São João do Oeste, reforçando o compromisso do poder público com a melhoria contínua da genética dos rebanhos, o fortalecimento da produção agropecuária e a geração de benefícios duradouros para toda a comunidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Sêmen bovino convencional da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova oficial ou conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, prova de agosto de 2025, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 3.200; PTA Leite igual ou maior a 1.000 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 79%; PTA proteína igual ou maior a 40 libras; PTA gordura igual ou maior a 40 libras; Composto de úbere igual ou maior a 0,7; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.0; PTA tipo igual ou maior 0.0; Escore de células somáticas igual ou menor a 3.1; Facilidade de parto igual ou menor a 2.2. VIDA PRODUTIVA Igual ou maior 1.0; Livre de doenças haplótipas.	Materiais	Consumo	Doses	15.000
2	Sêmen bovino convencional da raça	Materiais	Consumo	Doses	2.000



	Holandesa, cor vermelho e branco, com prova oficial ou conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, prova de agosto de 2025, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.500; PTA Leite igual ou maior a 600 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 75%; PTA proteína igual ou maior a 15 libras; PTA gordura igual ou maior a 15 libras; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.0; Escore de células somáticas igual ou menor a 3.0; Facilidade de parto igual ou menor a 2.3%. Livre de doenças genéticas.				
3	Sêmen bovino convencional de touro da raça JERSEY com prova oficial ou conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, prova de agosto de 2025, que tenha as seguintes características mínimas: JPTI igual ou maior a 100; PTA leite igual ou maior a 700 libras; Confiabilidade de Produção igual ou maior a 75%; PTA proteína igual ou maior a 15 libras; PTA gordura igual ou maior a 40 libras; Composto de úbere (JUI) igual ou maior a 12; PTA Tipo igual ou maior a 0.0; Escore de Células Somáticas igual ou menos a 3.0; Estatura igual ou maior a 0.0; Vida produtiva igual ou maior a 1.5.	Materiais	Consumo	Doses	5.000
4	Sêmen bovino da Raça Senepol, com prova oficial, prova não inferior a Janeiro de 2025, que contenha as seguintes características mínimas: Peso ao nascer (PN): DEP igual ou menor a 1.0; Peso a desmama (PD): DEP igual ou maior a 5; Ganho pós desmama (GPD): DEP igual ou maior a 5.0;	Materiais	Consumo	Doses	4.000



	AOL: DEP igual ou maior a 1.50.				
5	Sêmen bovino da Raça Braford, com avaliação genética oficial, proveniente da última prova publicada e atualizada até a data da licitação, que contenha as seguintes características mínimas: Peso ao nascer (PN): DEP igual ou menor a 0.80; Ganho de peso do nascimento a desmama (GND): DEP igual ou maior a 5.0; GDS: DEP igual ou maior a 5.0; GNF: DEP igual ou maior a 7; Índice desmama igual ou maior a 20; Índice final igual ou maior a 15.	Materiais	Consumo	Doses	4.000
6	Luva veterinária especial para palpação e procedimentos obstétricos, comprimento extenso 80 a 90cm, descartável, não estéril, com 5 dedos, adulto, unisex, confeccionada em EVA (etileno vinil acetato). Armazenada em caixa com dispenser ou pacotes de no mínimo 50 unidades.	Materiais	Consumo	Unidade	2.000
7	Bainhas para inseminação artificial, tipo francesa, feita em material descartável e esterilizado. Material deve ser de 1ª qualidade, para utilização em aplicador universal com palhetas de 0,25ml ou 0,50ml. Pacote com 50 unidades.	Materiais	Consumo	Pacote	2.000
8	Tampa confeccionada em material isolante, do tipo poliuretano ou equivalente, compatível com botijão criogênico com capacidade de 20 litros. Deve proporcionar vedação eficiente e encaixe adequado, garantindo isolamento térmico e contribuindo para a redução da taxa de evaporação do conteúdo. O produto deve ser novo, de primeira linha, com bom acabamento e apropriado para uso contínuo.	Materiais	Consumo	Unidade	4
9	Botijão criogênico para	Materiais	Consumo	Unidade	4



armazenamento e transporte de nitrogênio líquido, fabricado em conformidade com normas técnicas de segurança e desempenho, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade nominal líquida: 20 litros; Material do corpo: Alumínio de alta resistência mecânica, com revestimento externo resistente à corrosão e à abrasão; Isolamento térmico: A vácuo com isolamento superisolado (multicamadas), garantindo alta eficiência térmica e reduzida taxa de evaporação; Pesos: Peso do recipiente vazio de até 12 kg e peso cheio inferior a 30 kg (com nitrogênio); Bocal interno: Com abertura de aproximadamente 50 mm de diâmetro; Desempenho térmico: Taxa máxima de evaporação diária inferior a 0,20 litros/dia, garantindo longa duração do conteúdo armazenado; Capacidade de armazenamento biológico: mínimo 6 canecas com 6 posições cada ou equivalente; 600 doses raqueadas da palheta média e 1.200 doses raqueadas da palheta fina; Tampa superior: Fabricada em material leve, resistente ao impacto e de fácil manuseio, com isolamento térmico interno e encaixe seguro; Acessórios inclusos: Deve acompanhar 6 canecas ou equivalente para armazenamento interno, 1 régua para medir nitrogênio de 50 cm; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico nacional disponível durante o período; Certificações: Produto deve possuir certificado de conformidade técnica emitido por				
---	--	--	--	--



	órgão competente ou laudo de qualidade que comprove atendimento a normas de segurança e eficiência.				
10	Botijão criogênico destinado ao armazenamento e transporte de nitrogênio líquido, com capacidade nominal mínima de 47 litros, fabricado em conformidade com as normas técnicas de segurança e desempenho vigentes. Deve ser construído em alumínio de alta resistência mecânica, com revestimento externo resistente à corrosão e à abrasão, adequado para ambientes laboratoriais, hospitalares ou agropecuários. O isolamento térmico deve ser a vácuo, com sistema de multicamadas (superisolado), garantindo alta eficiência térmica e reduzida taxa de evaporação. O peso do recipiente vazio não deve ultrapassar 20 kg, sendo o peso total com nitrogênio inferior a 65 kg. O bocal interno deve possuir diâmetro aproximado de 50 mm ou superior, permitindo fácil acesso ao compartimento de armazenamento. O desempenho térmico deve assegurar uma taxa máxima de evaporação diária inferior a 0,25 litros por dia. A capacidade de armazenamento biológico deve ser de no mínimo 6 canecas com 6 posições cada ou equivalente, possibilitando o armazenamento de pelo menos 3.000 doses raqueadas em palheta média e 6.000 doses em palheta fina. A tampa superior deve ser fabricada em material leve, resistente ao impacto, com isolamento térmico interno e encaixe seguro ao bocal do botijão, garantindo manuseio prático e seguro. O produto	Materiais	Consumo	Unidade	1



deve acompanhar no mínimo 6 canecas e uma régua de medição de nível de nitrogênio com no mínimo 50 cm de comprimento. Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico nacional disponível durante o período, e apresentar certificado de conformidade técnica emitido por órgão competente ou laudo de qualidade que comprove o atendimento às normas de segurança e eficiência aplicáveis.				
4. Grau de prioridade da compra: Médio				
5. Estimativa de valor: R\$ 1.041.969,07 (Um milhão, quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos.).				
6. Prazo de entrega/ execução: Os itens desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados após o envio da SF (Solicitação de Fornecimento). O prazo poderá ser prorrogado ante apresentação de justificativa formal plausível devidamente aceita pela Administração Pública. A vigência do contrato será de 1 (um) ano, prorrogável.				
7. Local e horário da entrega/execução: A empresa deverá entregar os itens conforme solicitados na Solicitação de Fornecimento (SF), na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, dentre o horário de atendimento das 07:30h às 11:30h ou às 13:15h às 17:15h.				
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não				
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Élio Ravazi de Oliveira				
São João do Oeste - SC, 10 de setembro de 2025.				



MUNICÍPIO DE
SÃOJOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã
Tetracampeão Nacional em Alfabetização

ORLANDO ROYER
Matrícula nº 1624